

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A atenção à saúde da mulher é uma prioridade nas políticas públicas do Sistema Único de Saúde (SUS), envolvendo ações integradas de promoção, prevenção, diagnóstico e tratamento, com foco na melhoria da qualidade de vida e na redução de agravos. No âmbito municipal, essas ações compreendem o acompanhamento ginecológico, o planejamento reprodutivo, o pré-natal e a realização de exames preventivos, entre outros atendimentos essenciais realizados nas unidades de saúde.

Dentre essas ações, destaca-se a coleta de material do colo do útero para realização do exame citopatológico, fundamental para o rastreamento precoce do câncer do colo uterino. Esse exame é de caráter obrigatório e contínuo, sendo indispensável para a detecção de alterações celulares que podem evoluir para câncer, além de contribuir para o controle da mortalidade feminina por essa neoplasia.

Diante disso, identificou-se a necessidade de realizar a aquisição de insumos e materiais específicos para o atendimento à saúde da mulher, com o objetivo de garantir, de forma célere e eficiente, a continuidade dos serviços prestados à população feminina no âmbito da rede pública de saúde municipal.

2 – DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Os itens a serem contratados constam no Plano de Contratação Anual, elaborado para o exercício de 2025. Assim, demonstram o alinhamento entre a aquisição pretendida e o planejamento desta Secretaria.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa para o fornecimento de insumos e materiais específicos para o atendimento à saúde da mulher, deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) **Conformidade Legal:** A contratação deverá observar todos os requisitos legais e normativos estabelecidos pela Lei nº 14.133/21 (Lei de Licitações e





MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Contratos Administrativos), bem como as diretrizes estabelecidas pela Secretaria Estadual de Saúde (SESA/ES) e demais normativas pertinentes.
- b) **Categoria do Produto:** O produto a ser adquirido enquadra-se na categoria de bem de natureza comum, conforme os incisos XIII e XIV do art. 6º da Lei nº 14.133/2021, devido à sua natureza padronizada e de uso contínuo na rede municipal de saúde.
 - c) **Garantia de Suprimento Imediato:** A empresa contratada deverá garantir a entrega imediata e contínua dos insumos, de acordo com as necessidades da rede municipal de saúde. A necessidade de contratação é contínua, uma vez que os insumos fazem parte do Atenção Primária em Saúde, sendo de responsabilidade permanente da administração municipal a aquisição e distribuição desses produtos.
 - d) **Qualidade e Conformidade dos Produtos:** Os insumos adquiridos deverão atender aos padrões de qualidade exigidos pela Anvisa e outras autoridades sanitárias competentes, sendo garantida a procedência e a validade dos mesmos.
 - e) **Condições Comerciais e Logísticas:** A contratação deverá contemplar condições comerciais favoráveis, como prazos de pagamento compatíveis com as possibilidades da administração pública, além de uma logística eficiente para garantir a entrega dos produtos no prazo estipulado, de forma segura e adequada.
 - f) **Capacidade Técnica do Fornecedor:** A empresa contratada deverá comprovar experiência e capacidade técnica para fornecer os medicamentos e insumos, incluindo documentação que ateste a regularidade fiscal, trabalhista e sanitária.
 - g) **Atendimento às Urgências:** A empresa deverá estar apta a atender emergências e reposições rápidas de medicamentos essenciais, de forma que não haja interrupção no fornecimento e na continuidade dos serviços de saúde.
 - h) **Vigência do Contrato:** O contrato será celebrado com vigência de 12 meses, podendo ser renovado conforme as condições estabelecidas, desde que atendidas as necessidades da Secretaria e as exigências legais.
 - i) **CrITÉrios de Sustentabilidade:** A contratação estará sujeita aos critérios e práticas genéricas de sustentabilidade, aplicáveis a todos os processos licitatórios, conforme as diretrizes ambientais e de responsabilidade social, como a priorização de fornecedores que adotem práticas sustentáveis no processo de produção e logística.

Esses requisitos visam assegurar a eficiência, a transparência e a legalidade do

Handwritten signature

processo de aquisição, garantindo a qualidade do atendimento à população e a correta distribuição dos medicamentos na rede municipal de saúde.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Com o objetivo de viabilizar, de forma ágil e eficiente, a aquisição de insumos essenciais para o atendimento à saúde da mulher, foram avaliadas diferentes alternativas disponíveis para suprir a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Guarapari (SEMSA). As principais opções consideradas foram:

- a) Aquisição por meio de nova licitação: Consiste na realização de processo licitatório específico para a compra dos insumos, garantindo maior transparência, economicidade e ampla concorrência.
- b) Aquisição por meio de compra direta ou emergencial: Embora esta modalidade possa acelerar o atendimento da demanda, apresenta desvantagens como custos potencialmente mais elevados, além da necessidade de robusta justificativa técnica e jurídica, o que pode gerar maior complexidade e risco no processo.
- c) Adesão a atas de registro de preços de outros órgãos: A consulta e eventual adesão a atas vigentes de outros entes públicos permite uma tramitação mais ágil e segura, desde que os itens demandados estejam devidamente contemplados e haja compatibilidade com as condições pactuadas.

Após análise criteriosa das possibilidades, considerando os prazos, os custos envolvidos e a viabilidade jurídica e operacional de cada alternativa, concluiu-se que a realização de nova licitação é, no momento, a solução mais vantajosa para a Administração.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando a necessidade de garantir a continuidade e a qualidade do atendimento à saúde da mulher no município, especialmente nos serviços voltados à prevenção e ao diagnóstico precoce de doenças como o câncer do colo do útero, optou-se pela realização de processo licitatório para aquisição dos insumos e materiais indispensáveis à execução dessas ações.

A solução proposta consiste na abertura de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, com adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP), visando à contratação de empresa(s) para fornecimento futuro e parcelado dos itens demandados pela Secretaria Municipal de Saúde de Guarapari (SEMSA). Essa estratégia permite maior flexibilidade na gestão de estoques e orçamentos, além de facilitar o atendimento a eventuais demandas emergenciais ou variações no consumo.





MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A adoção do SRP se mostra vantajosa por permitir contratações conforme a real necessidade da Administração, evitando aquisições excessivas e reduzindo o risco de desperdício. Além disso, a realização do procedimento licitatório amplia a competitividade, assegura a observância dos princípios da economicidade e da transparência, e proporciona melhores condições comerciais à Administração Pública.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALOR PARA A CONTRATAÇÃO

A estimativa dos quantitativos e dos custos da contratação foi elaborada com base em critérios técnicos, considerando o histórico de consumo da Unidade Básica de Saúde da Mulher no período de 12 (doze) meses anteriores, aliado à projeção da demanda futura e à média de preços praticados no mercado.

A metodologia utilizada seguiu os seguintes parâmetros:

- Levantamento de demanda: Os quantitativos foram definidos com base no consumo efetivo registrado na unidade de saúde especializada no atendimento à mulher, considerando os serviços prestados ao longo de um período de 12 meses. Foram avaliados os atendimentos realizados, em especial os procedimentos de rotina, como a coleta de exames citopatológicos do colo do útero, entre outros que demandam o uso contínuo de insumos específicos.
- Projeção anual: A partir da média mensal de consumo dos materiais, realizou-se a projeção da demanda anual, incluindo uma margem de segurança para suprir eventuais variações ou aumento no número de atendimentos.
- Pesquisa de preços: Para estimativa dos valores, foi realizada pesquisa de mercado em plataformas de comércio eletrônico e catálogos virtuais de fornecedores especializados, considerando os menores preços encontrados, já com inclusão de tributos e entrega no município. A média aritmética dos preços obtidos foi utilizada como base para cálculo do custo total estimado.

Conforme demonstrado na tabela abaixo, foram detalhados os itens estimados para aquisição, com indicação das respectivas unidades de medida, quantitativos projetados para o período de 12 meses e os valores apurados na pesquisa de preços:

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Item	Descrição do Objeto	Quant. Mínimo	Quant. Máximo	Valor unitário	Estimativa do valor anual
1	ESPÉCULO VAGINAL (P) descartável, mod. Collins, lubrificado, estéril, embalado em papel Grau Cirúrgico	10.000	20.000	R\$ 1,44	R\$ 28.800,00
2	ESPÉCULO VAGINAL (M) descartável, mod. Collins, lubrificado, estéril, embalado em papel Grau Cirúrgico	20.000	30.000	R\$ 1,80	R\$ 54.000,00
3	ESPÉCULO VAGINAL (G) descartável, mod. Collins, lubrificado, estéril, embalado em papel Grau Cirúrgico	10.000	20.000	R\$ 0,72	R\$ 14.400,00
4	ESCOVA CERVICAL Descartável Estéril, com ponta protegida, embalada em papel Grau Cirúrgico	40.000	55.000	R\$ 0,23	R\$ 12.650,00
5	ESPÁTULA DE AYRES fabricada em madeira de 19 cm de comprimento, instrumento utilizado em exames ginecológicos para a obtenção do material cérvico-vaginal (colo do útero), não estéril, descartável.	40.000	55.000	R\$ 0,09	R\$ 4.950,00
6	PINÇA PARA BIOPSIA Pinça para biopsia uterina Thomas Gaylor 24cm, cor prateado	8	15	R\$ 195,45	R\$ 2.931,75
7	GEL PARA ULTRASSOM Inodoro e hipoalergênico, COMPOSIÇÃO: Polímero Carboxivinílico, Imidazolidil uréia, Metil parabeno, 2 amino, 2 metil, 1 propanol (AMP) e Água deionizada. Embalagem : 300g	100	300	R\$ 5,00	R\$ 1.500,00
8	TERMÔMETRO DIGITAL Interno e externo, função máxima e mínima com cabo extensor de aproximadamente 1,8M; Sensor com ponteira em aço inox; Fabricado em plástico ABS; Display dividido em 2 partes para medir a escala máxima/mínima/momento interna e externa com no mínimo três dígitos; Alarme sonoro quando ultrapassados os limites configurados programáveis; Função °C/°F; Reset; Escala interna aproximada: -10 a +50°C;	50	100	R\$ 81,90	R\$ 8.190,00

Mano



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	Escala externa aproximada: -50 a +70°C; Resolução: 0,1°C; Alimentação: Pilha; DEVE ACOMPANHAR CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO COM RASTREABILIDADE RBC/INMETRO E 2 PARES DE PILHA COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO.				
9	TESTE DE GRAVIDEZ Em tiras imunocromatográficas, específica para determinação da gonadotrofina coriônica humana (hcg) em amostra de soro ou urina, em etapa única, com sensibilidade de 25 mui/l, somente para diagnostico "in vitro", embaladas individualmente e armazenadas em caixa constando dados de identificação, lote e validade. Exigência: registro no ministério da saúde. Validade no ato da entrega de no mínimo de três anos.	2.500	5.000	R\$ 3,99	R\$ 19.950,00
10	DETECTOR FETAL, SONAR DIGITAL. Display LCD. Faixa de medição de FCF: 30 a 240bpm, aproximadamente. Ciclagem 6.000 a 60.000 e frequência de trabalho 2mhz $\pm$ 10%. Alimentação bateria 9V x 200 MAH alcalina recarregável. Diâmetro máximo do foco ultrassônico: cerca de 50mm. Profundidade máxima do feixe ultrassônico: 200 a 250 mm. Alarme de bradicardia e taquicardia. Controle de volume. Alojamento para transdutor na lateral do aparelho. Saída para fone de ouvido ou gravador de som. Potencia ultrassônica: 5mh/cm ² . Potência máxima de consumo 2VA. Gabinete e transdutor confeccionado em plástico ABS. Apresentar três a quatro modos de funcionamento. Apresentar indicador de batimento cardíaco fetal e bateria fraca no display com contador numérico digital. Deve	5	25	R\$ 1.373,90	R\$ 34.347,50

Handwritten signature

apresentar carregador para bateria que utiliza rede elétrica (110 v) ou (220 v). Desligamento automático para economia de bateria após cerca de 1 minuto sem detecção. Dimensões aproximadas (L.P.A) 131 X 117 X 33 mm. O aparelho deve ser homologado pela ANVISA, com número de registro.				
VALOR ESTIMADO TOTAL				R\$ 181.719,25

7 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A aquisição dos insumos destinados à atenção à saúde da mulher será realizada por item, de forma individualizada, com o objetivo de ampliar a competitividade, viabilizar a participação de um maior número de fornecedores e garantir o atendimento eficaz às diversas necessidades da Unidade Básica de Saúde da Mulher.

A adoção da contratação por item se justifica pela diversidade dos materiais a serem adquiridos, que apresentam características técnicas distintas quanto a tipo, finalidade, apresentação e marca. Essa forma de contratação permite que fornecedores especializados possam concorrer apenas aos itens compatíveis com sua capacidade técnica e logística, o que aumenta a eficiência do certame, reduz riscos de fracasso de lotes e contribui para a economicidade do processo.

Ademais, essa abordagem garante maior flexibilidade na gestão do contrato, possibilitando o fornecimento conforme a demanda real da unidade, sem comprometer a continuidade do atendimento à população.

A contratação por item encontra respaldo no art. 23, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a divisão do objeto sempre que tecnicamente viável e economicamente vantajoso, como forma de assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

8 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A presente contratação tem por objetivo assegurar o abastecimento regular e adequado de insumos utilizados nas ações de promoção, prevenção, diagnóstico e acompanhamento da saúde da mulher, com destaque para os exames

Maria



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

citopatológicos, atendimentos ginecológicos e demais procedimentos realizados rotineiramente na rede municipal.

- Com a medida, pretende-se alcançar os seguintes resultados:
- Garantia da continuidade e da qualidade dos serviços prestados na Unidade Básica de Saúde da Mulher;
- Prevenção de desabastecimentos e atrasos na realização de procedimentos essenciais, como a coleta do exame preventivo do colo do útero;
- Melhoria na organização e no planejamento dos estoques, com maior previsibilidade e controle de consumo;
- Promoção da economicidade e da eficiência administrativa, por meio de planejamento prévio e contratação via Sistema de Registro de Preços (SRP);
- Fortalecimento da atenção básica e da política pública de saúde da mulher, em conformidade com as diretrizes do SUS;
- Redução da necessidade de aquisições emergenciais e da dependência de medidas corretivas diante de eventuais faltas de insumos..

9 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Em relação ao objeto da contratação não identificamos a necessidade de adequação ou providências, de qualquer natureza, a ser realizada no âmbito da Administração Municipal.

10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Em relação ao objeto da contratação não identificamos a existência de contratações correlatas ou interdependentes.

11 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Após análise minuciosa do objeto a ser contratado, não foram identificados impactos ambientais que mereçam destaque e ações por parte da Administração Municipal.

Entendemos que os principais impactos ambientais dos produtos adquiridos, podem estar associados tanto ao processo produtivo, como à geração de efluentes, ao próprio uso dos produtos ou mesmo à geração de resíduos de embalagem pós-uso.

12 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade de assegurar o abastecimento regular e contínuo de insumos indispensáveis à atenção integral à saúde da mulher, especialmente aqueles utilizados nos atendimentos de rotina e nos exames preventivos realizados na Unidade Básica de Saúde da Mulher, e diante da inexistência de contratos ou atas vigentes que contemplem integralmente os itens demandados, conclui-se que a realização de processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, com adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) e adjudicação por item, representa a solução mais adequada para atender, de forma eficiente e planejada, as necessidades da rede municipal de saúde de Guarapari/ES.

A medida está fundamentada nos arts. 28, inciso II, 32, inciso II e 82 da Lei nº 14.133/2021, e visa garantir o fornecimento contínuo, regular e programado dos insumos necessários às unidades de saúde durante a vigência da ata de registro de preços, promovendo a economicidade, a ampliação da competitividade e o atendimento qualificado à população usuária do SUS, em especial às mulheres assistidas pela atenção básica municipal.

Guarapari/ES, 15 de julho de 2025.

Elaboração:


MARCOS VINICIUS LACERDA DE OLIVEIRA
Gerente de Assistência Farmacêutica
Matrícula: 813238


Marcos Vinicius Lacerda de Oliveira
Farmacêutico
CRF-ES 7003

Aprovação:


LARISSA MARIA SANTÓRIO PEREIRA NICOLAU
Secretária de Municipal de Saúde
Decreto de Nomeação nº 040/2025

Larissa Mª Santório Pereira Nicolau
Secretária Municipal de Saúde - SEMSA
Decreto nº 40/2025

STANDARD ELECTRIC CO. INC.
NEW YORK, N. Y.
JULY 1, 1904

STANDARD ELECTRIC CO. INC.
NEW YORK, N. Y.
JULY 1, 1904